

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020 – SESA

O B J E O : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DE CADASTRAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE NO SISTEMA E-SUS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Tianguá – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº. 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação supra, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, através de Pregão Presencial, vem **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), em favor do licitante abaixo identificado, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor do seguinte licitante, por apresentar a melhor proposta, conforme Ata do Pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS-EPP – inscrita no CNPJ: 05.951.857/0001-00, situada à Rua Antônio Vieira Gaspar, nº. 1600, Tianguá-CE, Caixa Postal nº. 38, CEP.: 62.320-000, telefone 88 2133.0621 / 85 9.9813.4512, e-mail: contato.amrservicos@gmail.com, neste ato representada pelo seu titular, Senhor Antônio Igor Furtado Lima, CPF.: 006.281.923-20, RG nº. 95028031748 SSP-CE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	V. Unitário	V. Total
01	Contratação de empresa Para prestação de serviços de operacionalização de cadastramento e atualização do Cartão Nacional de Saúde no sistema E-SUS, Junto a Secretaria de Saúde. Sendo que a empresa se responsabilizará pelo	SERVIÇO	50.000 CADASTROS	R\$ 1,35	R\$ 67.500,00

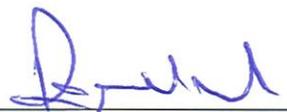
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	V. Unitário	V. Total
	<p>cadastro, disponibilizando servidores para as localidades abaixo especificadas, por 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período. Localidades de Cadastro: Sede do Município: Centro de Saúde, Secretaria de Saúde, Central de marcação de Procedimentos e Centro de Nutrição. Localidades: Pindoguaba, Arapá, Caruataí, São José, Tabainha, Araticum, Valparaíso, Bela Vista, Iatagaruna, Pé do Morro e Etc.</p>				

Valor Total: R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais).

Informe-se no Portal de Licitação dos Municípios do Ceará, mantido pelo TCE/CE, bem como no Portal da Transparência do Município, conforme normatização vigente sobre transparência pública.

Tomem-se as devidas providências quanto a elaboração do Contrato, publicação do seu extrato, registro no sistema contábil, a fim de alimentar o SIM e emissão de Nota(s) de Empenho.

Tianguá-CE, 17 de abril de 2020.



REJARLEY VIEIRA DE LIMA
 Secretário de Saúde do Município de Tianguá